



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Solicita ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal que preste informações sobre as razões para o atraso nos repasses dos recursos financeiros para o Hospital da Criança, conforme noticiado pela imprensa local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, informações sobre as razões para o atraso nos repasses dos recursos financeiros para o Hospital da Criança, conforme noticiado pela imprensa local, informando ainda, qual é a previsão dos repasses até o final do exercício.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Segundo noticiado pela imprensa local (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/30/funcionarios-do-hospital-da-crianca-de-brasilia-sao-comunicados-que-salarios-vaao-atrasar-por-falta-de-repasse-da-saude.ghtml>), o Hospital da Criança deveria ter recebido os repasse de recursos financeiros desde o dia 8 de setembro e até a presente data ainda não foram liberados tais recursos, senão vejamos.

" A Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) está há 22 dias atrasada para realizar o repasse financeiro ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe), responsável pela gestão do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB). Os funcionários do HCB poderão não receber o salário previsto para cair nesta quarta-feira (30/9), o último dia útil do mês.

Além da folha de pagamento, todas as outras despesas dependem desse montante de custeio, que deveria ter sido repassado até 8 de setembro. O Icipe encontra-se em constante negociação com a SES/DF para resolver a situação o quanto antes.

Apesar do Hospital da Criança manter o funcionamento do centro de saúde sem nenhuma crise, a gestão do local não dispõe dos recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal, mas espera resolver a situação o mais rápido possível."

Diante disso, requiro que sejam solicitadas as informações acima, que são imprescindíveis para a fiscalização do Poder Executivo, sobretudo em época de pandemia. Rogo aos pares, portanto, a aprovação de presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 01/10/2020, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0217824** Código CRC: **08BC1DB9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00032968/2020-29

0217824v3



PROPOSIÇÃO - RQ 2050/2020

LIDO EM: 10/12/2020

Brasília, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/12/2020, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0287339 Código CRC: A43A1242.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032968/2020-29

0287339v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 10 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 11/12/2020, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0287342** Código CRC: **89D531D4**.